INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 04/PROEN/2019

Processo nº 0094427.00003279/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2019

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o argo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. **CONVOCAR**

1.1. Convocar os candidatos do Cadastro de Reserva, selecionados por meio do Sistema de Gerenciamento de Informações do Processo Seletivo de Ingresso do Ifac, para participar da Reunião Pública para declaração de interesse nas vagas remanescentes , visando ao preenchimento das vagas ociosas no Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo *campus* Xapuri, para ingresso no semestre letivo 2019.2, conforme **Anexo I**.

1.2. A quantidade de vagas remanescentes para o **Curso Técnico Integrado** está discriminada no quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA - 34 VAGAS

Campus	**Curso**	**Turno**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**								**TOTAL**
					Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			**Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**			
			Ampla Concorrência	**C1 Pessoa com Deficiência–PCD**	**C2 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)**	**C3 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)-PCD**	**C4 Demais Vagas**	**C5 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)**	**C6 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)-PCD**	**C7 Demais Vagas**	
Xapuri	Técnico em Alimentos	Noturno	25	2	3	Sem cadastro de reserva	Sem cadastro de reserva	Sem cadastro de reserva	Sem cadastro de reserva	4	**34**
TOTAL GERAL DE VAGAS											**34**

Atenção: O Curso Técnico Integrado - EJA, descrito neste edital, prevê o desenvolvimento de aulas e/ou atividades extracurriculares no contraturno, em dias e horários definidos pelos *campi* da rede Ifac.

Importante: As vagas das ações afirmativas que não tiveram candidatos inscritos, serão remanejadas para outras ações afirmativas e/ou ampla concorrência, conforme critérios institucionais. Em caso de não preenchimento integral das vagas ofertadas, o Ifac abrirá processo simplificado de seleção para ocupação das vagas remanescentes.

1.3. O candidato convocado deverá comparecer ao local e horário indicado no quadro abaixo, **munido do documento de identificação,** para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (**2ª Chamada**):

Local	**Curso**	**Endereço**	**Data**	**Horário**
Campus Xapuri	Técnico em Alimentos	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC CEP 69.930-000 De 08h às 12h e das 14h às 18h	04 de julho	**Às 10h**

1.4. A Reunião Pública para manifestação de interesse na (s) vaga (s) remanesceste (s) será conduzida pelo Registro Escolar do campus.

1.5. Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes **(2ª Chamada)**, deverão comparecer, com antecedência mínima de, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável após o

início da reunião.

1.6. O candidato que não participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes **(2ª Chamada)**, perderá o direito à vaga.

1.7. Os candidatos presentes na reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes **(2ª Chamada)** deverão assinar a Ata de Presença;

1.8. Para fins de ocupação das vagas, os candidatos que participarem da Reunião Pública serão classificados obedecendo, criteriosamente, a ordem de classificação conforme colocação no resultado final do processo seletivo**.**

1.9. Caberá aos candidatos que declararem interesse nas vagas remanescentes **(2ª Chamada)**, realizar o acompanhamento da sua situação junto ao Registro Escolar do *campus*.

2. INFORMAR

2.1. Informar que a realização da **matrícula institucional** ocorrerá nas datas, local e horários especificado abaixo:

Local	**Curso**	**Endereço**	**Data**	**Horário**
Campus Xapuri	Técnico em Alimentos	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC CEP 69.930-000 De 08h às 12h e das 14h às 18h	08 e 09 de julho	**De 08h às 12h e das 14h às 18h**

2.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos **(original e cópia):**

2.2.1. Carteira de Identidade (RG) ou identidade militar expedida pelas forças armadas;

2.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.2.4. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);

2.2.5. Certificado de alistamento militar ou equivalente (para candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino);

2.2.6. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

2.2.7. Histórico Escolar do Fundamental;

2.2.8. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

2.2.9. 01 (uma) foto 3x4 recente;

2.2.10. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.2.11. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da ação para a qual está concorrendo.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

3.1.1. Anexo I – 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA DECLARAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES.

4. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez**, **Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 02/07/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese**, **Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 02/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio**, **Pró-reitor(a) de Ensino**, em 02/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049615** e o código CRC **25F85A08**.